

Eleição dos representantes dos docentes na Assembleia da Escola

Retificação ao Caderno Eleitoral

Tendo sido detetado um lapso no caderno eleitoral para a eleição dos representantes do pessoal docente na Assembleia de Escola, se retifica:

Onde se lê:

“Docentes a tempo integral: 45 (quarenta e cinco) elegíveis: 43 (quarenta e três) eleitores”

Deve ler-se:

“Docentes a tempo integral: 45 (quarenta e cinco) elegíveis: 45 (quarenta e cinco) eleitores”

e

Onde se lê:

“Hélder Orlando Cardoso Pereira	Professor Adjunto	É elegível; não é eleitor”
---------------------------------	-------------------	----------------------------

Deve ler-se:

“Hélder Orlando Cardoso Pereira	Professor Adjunto	É eleitor; não é elegível”
---------------------------------	-------------------	----------------------------

ESGT, 07 de julho de 2023

O Presidente da mesa eleitoral

Pedro Manuel Luís de Freitas

(Prof. Adjunto Pedro de Freitas)